

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PELOTAS-
PREVPEL**

PARECER 01/2022

De acordo com o exame feito nos Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos de Receitas e Despesas, bem como de todas as demais peças que se constituem em elementos de apuração dos resultados da gestão econômico-financeira do "INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL", no exercício de 2021, temos o seguinte a explicar:

Que os registros examinados espelham, de forma adequada e transparente a execução orçamentaria e financeira de responsabilidade do PREVPEL e que foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas e princípios fundamentais de "Contabilidade Publica";

Que conforme análise do Balanço Orçamentário do Instituto do exercício de 2021 do Grupo Financeiro, demonstra uma Receita Anual de R\$ 48.306.210,02, contra uma despesa Empenhada total de R\$ 105.326.775,63, logo gerando um déficit orçamentário de R\$ 57.020.565,61, o qual suportado pelos repasses financeiros da Administração Direta. O valor do déficit em 2020 do grupo financeiro foi de R\$ 54.964.362,00, ou seja, houve um aumento de R\$ 2.056.203,61. O aumento de receita de 2020 para 2021 foi na ordem de R\$ 6.897.517,69.

O Grupo Previdenciário apresenta uma Receita anual arrecadada de R\$ 65.574.243,28 em 2021, representando um crescimento de R\$ 26.844.208,92 em relação a 2020, aumento baseado nos repasses de valores parcelados pelo executivo de competências passadas que estavam em atraso por conta da pandemia, ou lei 173/2020. A Despesa Empenhada de R\$ 8.367.379,76, gerando um superavit de R\$ 57.206.863,52 em 2021, representando um crescimento de R\$ 30.172.309,51.

O PREVPEL FAM apresenta uma receita arrecadada de R\$ 15.074.265,04 ante uma despesa empenhada de R\$ 11.603.625,68, gerando um superavit de R\$ 3.470.639,36. Em 2020 o superavit foi de R\$ 4.603.256,32, portanto houve uma redução do resultado positivo na ordem de R\$ 1.132.616,96. Cabe ressaltar que tal resultado esta intimamente ligado a pandemia de coronavirus, onde muitos procedimentos medicos de custo significativo foram suspensos, como cirurgias, consultas médicas, exames, etc... reduzindo os gastos do FAM.

Que foi cumprido o limite dos gastos de custeio com administração, fixados em 2% das folha de pagamento bruta dos servidores estatutários do Município em 2020. O montante desta taxa em 2021 atingiu a cifra

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PELOTAS-
PREVPEL**

de R\$ 5.286.514,88, onde o valor originário do saldo financeiro desta em 2021 no montante de R\$ 2.408.000,00, foi destinado ao pagamento da folha do grupo financeiro no exercício, de acordo com a Lei Municipal 7.020 de 30 dezembro de 2021.

Que o Município de acordo com a Lei Municipal n. 5.764 de 23 de dezembro de 2010, institui a "segmentação de massas" no Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo identificando seus novos grupos.

As notas explicativas demonstram claramente os procedimentos contábeis regulares de execução dos elementos técnicos que expressam a legalidade dos atos e fatos contábeis do PREVPEL.

Que quanto as demais exigências pertinentes a Legislação Previdenciária, este Instituto esta plenamente adequado e regular, inclusive quanto aos calculos atuariais, auditoria externa independente, CRP e CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO junto a Receita Federal do Brasil.

Em 2021 por conta da pandemia do coronavirus, foram prejudicados os repasses previdenciarios do Grupo Previdenciario, como tambem o recebimento dos parcelamentos de contribuições do ano de 2019 que nao foram recebidas no prazo. Tal suspensao de pagamentos foi autorizada pela LC 173/2020. O Municipio aprovou Lei Municipal conforme determinou a LC 173/2020 para realizar tal procedimento.

Em analises dos relatórios contábeis do PREVPEL do ano de 2021, observou-se que em 2021 os recursos objeto de atrasos de pagamentos conforme parágrafo anterior, foram integralmente parcelados e pagos pela Administração Direta conforme determinado em lei.

Destacamos que o Instituto obteve uma rentabilidade de R\$ 11.559.006,23 do seu patrimônio liquido investido, onde o Grupo Previdenciário encerrou o ano com um PL de R\$ 335.125.597,05, Grupo Financeiro com R\$ 3.670.118,48 e a Taxa de Administração com R\$ 1.019.999,30, com uma rentabilidade de 3,64%, abaixo da meta que era de IPCA + 5,47%, conforme destacado nas notas explicativas do balanço que atribui como causa principal as instabilidades do mercado financeiro por conta dos efeitos da pandemia de coronavirus, o que é endossado por este conselho.

Importante frisar a troca de empresa que realiza o calculo atuarial, conforme se destaca nas notas explicativas do balanço, onde a gestão do Instituto procura otimizar os resultados deste cálculo a fim de realizar um planejamento sustentável do pagamento dos benefícios principalmente no médio e longo prazo. No entanto, um aspecto fundamental para o correto calculo atuarial é um cadastro enxuto e atualizado dos servidores, que reflita com o máximo de precisão a situação cadastral de todos. Como é

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PELOTAS-
PREVPEL**

sabido, o Instituto em conjunto com o Executivo realizou um censo, justamente no sentido de resolver uma demanda histórica a fim de refletir melhor os resultados do cálculo atuarial, sem que no entanto, até pela dificuldades operacionais, conseguisse obter um índice de adesão dos servidores próximo a 100%. Neste sentido, sugerimos que as ações para que se consiga obter um grau maior de adesão ao censo sejam mantidas ou revistas, com estratégias que mobilizem os servidores neste sentido, a fim de melhor refletir a situação atuarial do Instituto.

Pelotas, 14 de abril de 2022.

Presidente
Rosângela Vieira Mendes

Renato Mendonça Abreu
Conselheiro

Cláudio Ivan Lopes Viana
Conselheiro